

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE DOS CAIÇARAS, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

1 - EXPEDIENTE

1.1 – Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior. **Aprovada por unanimidade.**

1.2 – Comunicações diversas.

Aprovado voto de profundo pesar pela perda de nossos queridos associados:

- a) José Geraldo de Filippo;
- b) Sérgio Horovitz.

2 - ORDEM DO DIA

2.1 – Deliberação sobre a Resolução nº 05 (anexa) que trata de Normas e Procedimentos de Compras: **Adiada para uma próxima reunião em função da instalação do novo software de gestão, Multiclubes.**

- a) Elaborada pelos Conselheiros Carlos Henrique Queiroz da Silva, Alexandre José Bastos Belém, Sérgio Rodriguez, com a colaboração do Conselheiro Victor Fernando Carreira Polónia;

2.2 – Apreciação da ata e parecer do Conselho Fiscal referente ao terceiro trimestre de 2017; **Há que se ressaltar que com a extinção da dívida relativa ao IPTU, o clube passou a apresentar Situação Patrimonial positiva pela primeira vez nos últimos quatro anos.**

2.3 – Deliberar sobre solicitação da Comodoria (anexa) relativa ao orçamento: **Aprovada por unanimidade.**

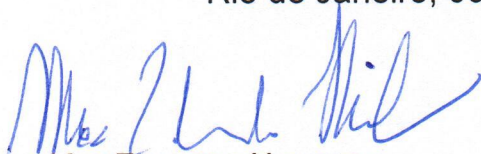
- a) Obra da quadra de mini-voley/badmington (planta não recebida).
- b) Compra de quatro *splits inverters* para as duas salas da academia, quatro *splits* para a Central de Massagem e Vestiário da Sauna masculina, e dois cassetes de teto, no valor total de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).
- c) Duas TVs 65" 4k para as saunas, 4 TVs de 42 polegadas para o Bar da Academia; Projeto de mídia da Vice-Comodoria Social, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

2.4 - Deliberar por solicitação da Comodoria sobre "Anistia Transitória" aos Temporários Dependentes. Art. 16 do Estatuto. **Adiada para uma próxima reunião.**

- a) Autorização de retorno, sem ônus, de até 120 TD's. Válida para adesão em até 6 meses, condicionada a um compromisso de permanência mínima de 3 anos.

2.5 – Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2018.



MAX EDUARDO HEILBORN
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO



LEONARDO DE MELLO ARAÚJO CASTRO
SECRETÁRIO DO CONSELHO DELIBERATIVO